



Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, realizada no Plenário Domingos Moletta, na Câmara dos Vereadores deste município, às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte de março de dois mil e doze. O Sr. Presidente do CMS/SJP, Sr. Auro Luis Ferreira de Paula, dá início aos trabalhos às dezoito horas e quarenta minutos, passando imediatamente para a Primeira Secretária, Sra. Elaine de Castro Neves, fazer a chamada e confirmar o quórum da reunião. Feita a chamada, foram confirmados vinte titulares presentes e dois suplentes substituindo seus titulares, havendo, portanto, quórum suficiente para fazer as deliberações. Após a continuidade dos trabalhos chegaram mais titulares e suplentes, totalizando vinte e oito presentes com direito a voto, conforme lista de presença anexa. O Sr. Presidente faz a leitura da Convocação publicada no jornal Correio Paranaense, bem como saliente que houve um erro na Convocação enviada aos conselheiros onde havia sido colocado nesta Convocação, equivocadamente, o item: Programação Anual de Saúde de 2012. O Sr. Presidente chama a Sra. Glaucia Possoli, para que faça a apresentação do Relatório Anual de Gestão 2011, em nome da Secretaria Municipal de Saúde, salientando que as dúvidas e questionamentos deverão ser feitos ao final da apresentação. Após a apresentação, a Sra. Glaucia deixa espaço para que os conselheiros possam fazer perguntas. O Sr. José Ailton Claudino de Bastos pede a palavra e questiona sobre a falta de dados detalhados sobre vários assuntos como a indicação, que faltou na apresentação, sobre os contratos de convênios com os respectivos valores de repasse e os gastos detalhados com pessoal terceirizado. O Sr. Inelves, representante do Fundo Municipal de Saúde, explica que este é um relatório consolidado com dados gerais do ano todo, e que não é a proposta do Relatório Anual de Gestão especificar todos os detalhes, como é feito nos relatórios mensais. O Sr. José Ailton alegou que fazia parte da Comissão de Orçamento no ano passado e que apesar disso nunca pôde analisar estes documentos. O Secretário Executivo do Conselho explicou que, em fevereiro, quando assumiu a secretaria do Conselho, todas as contas do ano passado já estavam lá. O Sr. Alberto Nogueira já havia trazido para a reunião várias considerações em relação ao Relatório apresentado, que não eram exatamente perguntas, apenas observações, as quais estão anexas a esta Ata. O Sr. Fabrício Tambolo pede o microfone para fazer algumas considerações também. Questiona quanto ao atraso da Secretaria de Saúde em disponibilizar o Relatório Anual de Gestão, que segundo ele nem chegou aos conselheiros e que isso também aconteceu na prestação de contas do ano passado. Ficando dessa forma, os conselheiros responsáveis pela aprovação sem análise devida do material. Fez um questionamento quanto à descentralização da ouvidoria, dizendo que os números não chegam à Secretaria e que esta se encontra irregular por conta da não nomeação de um funcionário capacitado para assumir a direção deste trabalho, em desacordo com o que está regulamentado em lei. Reclamou quanto ao problema de se estar fazendo



análise dos dados no dia vinte de março, com a Audiência Pública marcada para o dia vinte e oito, não deixando, portanto, tempo hábil para possíveis alterações no Relatório. Questionou ainda sobre a quantidade de óbitos, por regional, estar com soma errada no Relatório, fato que foi verificado como uma possível confusão entre o Relatório que o Sr. Fabrício possuía e o Relatório apresentado, não se verificando o mesmo erro no Relatório apresentado. Falou ainda que a Prestação de Contas do segundo e terceiro trimestre, na época em que foram apresentadas, não bateram. O Sr. Rodrigo Saturnino pediu a palavra dizendo que tinha duas perguntas, sendo a primeira, se o Relatório Anual de Gestão apresentado possui os mesmos dados a serem apresentados também na Audiência Pública do quarto trimestre marcada pela Secretaria. A Sra. Glaucia esclarece que o que vai ser apresentado será o documento de Prestação de Contas (em *PowerPoint*) que foi apresentado por primeiro e não o Relatório Anual de Gestão, o qual é apresentado ao Conselho. A segunda pergunta era porque o RAG – Relatório Anual de Gestão, não foi encaminhado aos Conselheiros e que o Conselho não tem acesso aos dados da fonte de onde são tirados os números relacionados no Relatório de Gestão. A Sra. Glaucia fez o esclarecimento de que a dificuldade de acesso aos dados é tanto dos conselheiros quanto da própria Secretaria, dizendo que há uma grande discussão no Ministério da Saúde pedindo para que os acessos se tornem *on-line* e não por disponibilização a banco de dados como é feito hoje e acaba atrasando todos os outros processos que necessitam destas informações. Desta forma, o único lugar de onde se podem tirar os dados com antecedência são os bancos de dados da própria Secretaria. O Sr. Rodrigo questionou ainda, pelo fato de ter sido marcada a reunião para discussão sobre a Audiência Pública, ainda no início do mês, porque a Secretaria não enviou esse Relatório de Gestão com pelo menos mais alguns dias de antecedência para os conselheiros. O Sr. Inelves, visitante da reunião e representando do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria de Saúde esclareceu que o prazo da Prestação de Contas da Saúde é até o dia trinta de abril e o prazo da Prestação de Contas do Município, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná é até o dia trinta de março. A Sra. Elaine de Castro Neves disse que o Tribunal de Contas do Paraná não compartilha os mesmos prazos com a Secretaria de Estado da Saúde, pois na verdade já está certo até que neste ano o prazo será prorrogado para o fim de maio. O Sr. Rodrigo diz que entende os problemas administrativos que a Secretaria tem para fazer essa Prestação de Contas, mas que não entende porque o Conselho não recebeu estes documentos com antecedência, uma vez que precisa da aprovação deste para que sejam encaminhados ao Tribunal de Contas. A Sra. Elaine diz que este foi um dos questionamentos durante a reunião da comissão feita na sexta-feira, dia dezesseis de março e que isso vai ser colocado formalmente em votação. O Sr. Obeildo, visitante da reunião e representante da Ouvidoria da Secretaria de Saúde pediu a palavra para esclarecer os fatos relacionados à sua nomeação como Chefe de Divisão da Ouvidoria,



sendo ele um funcionário efetivo, não há desta forma, nenhuma irregularidade legal neste caso. O Sr. Presidente do Conselho, Sr. Auro Luis, tomou a palavra dizendo que a própria Mesa Diretora havia feito estes questionamentos que foram colocados, junto à Secretaria de Saúde. Disse ainda que o Conselho de Saúde possui uma responsabilidade com a população de São José dos Pinhais e que, por este motivo, precisa aprovar a Prestação de Contas apresentada, porém, com algumas ressalvas para que fique clara a dificuldade que o Conselho teve para analisar estas contas. A primeira ressalva é que os dados encaminhados pela Secretaria vieram com tempo inferior ao necessário para uma eficaz aprovação do Conselho e que, como houve alteração dos membros do Conselho, sendo que a maioria tomou posse em dezembro de dois mil e onze, não tendo realizado o acompanhamento das ações da Secretaria de Saúde durante o ano de dois mil e onze, tendo tomado o conhecimento destas ações apenas agora com a Prestação de Contas Anual, teve, desta forma, dificuldades na análise de dados, ficando ainda uma recomendação para que a Secretaria de Saúde, na próxima Prestação de Contas, encaminhe o material para o Conselho com pelo menos trinta dias de antecedência. O Sr. Presidente pediu aos conselheiros a aprovação da Prestação de Contas, com as ressalvas apresentadas, incluindo as do Sr. Alberto Nogueira e do Sr. José Ailton, para que o Tribunal de Contas tome conhecimento das dificuldades dos membros do Conselho com relação à Saúde de São José dos Pinhais. O Sr. Alberto disse que nem todas as observações feitas precisam ser colocadas como ressalvas e faz as indicações das que deverão ser encaminhadas, fazendo ainda a observação de que se peça à Secretaria a colocação de notas explicativas na Prestação de Contas, para facilitar a análise dos membros do Conselho. O Sr. Fabrício Tambolo disse que ficou faltando também os dados da Demanda Reprimida nos relatórios. A Sra. Sandra, conselheira titular, se ausenta da reunião. O Sr. Rodrigo, invocando a Lei Municipal 1.435/09, art. 7º, § 4º, pede ao Conselho que busque uma auditoria externa sobre esta Prestação de Contas, para que o Conselho venha a ter um conhecimento melhor dos fatos, porque o atual Conselho não vivenciou o último “bimestre” de dois mil e onze por vários motivos, dizendo que deve ser feita uma melhor “detalhação” destes dados, mesmo que seja a *posteriori*. O Sr. Agenor, visitante na reunião e representante da Secretaria Municipal de Saúde, fez a sugestão de que após a aprovação desta Prestação de Contas, o Conselho faça uma análise das contas de dois mil e onze, encima dos relatórios que estão na sede do Conselho e que não foram analisados na época, e que sejam buscados indícios de problemas, onde, caso sejam encontrados o Conselho peça a auditoria. O Sr. Fabrício disse que fez uma reunião com o antigo Secretário, Sr. Adilson Stuzata, e fez o pedido dos relatórios que estavam faltando e que foi constatado o não repasse destes relatórios, principalmente pela dificuldade que havia com a falta de Secretário Executivo na época. Colocou também que os relatórios deste ano, de janeiro e fevereiro, que já deveriam ter sido



recebidos pelo Conselho ainda não foram repassados pelo secretário executivo. Disse ainda que fez um questionamento à Secretaria de Saúde sobre a reforma da Unidade de Saúde Riacho Doce, em que a Comissão de Fiscalização da época, esteve lá na unidade e verificou-se que em dois anos nunca foi feita a reforma e que três dias depois compareceu uma empresa que não era a inicialmente contratada com dois funcionários que não quiseram de identificar para a comissão e que colocou o portão às pressas, ou seja, segundo ele, já há indícios de irregularidades. O Sr. Presidente disse que o Conselho precisa mesmo tomar conhecimento de todos estes fatos e portanto deve mesmo verificar os documentos e fazer os questionamentos sobre as irregularidades que forem encontradas, mas pediu que se faça a aprovação da Prestação de Contas com as ressalvas. Pede-se a mesa que a votação seja nominal para dar maior clareza ao resultado da Plenária. Antes da votação, foram confirmadas as ressalvas e recomendações que constituirão o documento que será enviado ao Tribunal de Contas. O Sr. Rodrigo pede para incluir a ressalva de que as contas deverão ser encaminhadas a *posteriori* para auditoria. O Sr. Presidente, disse que esta não é uma ressalva, é um possível encaminhamento que deverá ser feito depois da análise da Comissão de Orçamento das contas do ano de dois mil e onze. A Sra. Elaine disse que conforme solicitação do Sr. Fabrício, o que ela havia entendido era que o Conselho deverá pedir o relatório da auditoria feita pelo Tribunal de Contas fez nas contas da Secretaria de Saúde. O Sr. Presidente disse que a comissão de Orçamento deverá, após análise das contas, caso encontre irregularidades, enviar ao Conselho o pedido de auditoria externa destas contas. A Sra. Elaine faz a leitura das ressalvas, além das duas ressalvas, já apresentadas pela mesa, a do Sr. José Ailton – que não ficou claro os valores identificados como repasse dos convênios e a quais procedimentos eles estavam relacionados, do Sr. Alberto Nogueira – que sejam acrescentadas às apresentações as notas explicativas da Prestação Contábil, como recomendação que houve um baixo investimento em média e alta complexidade, atenção básica, o porque da diferença entra o valor empenhado e o valor aplicado, o baixo indicador de odontologia, a rede de urgência que teve muitas consultas, as consultas da rede especializada, a diminuição no número de internamentos, a ampliação da divulgação da ouvidoria, e que se coloque nas próximas apresentações a demanda reprimida dos novos estabelecimentos com inspeções da Vigilância Sanitária. Feita a votação, foi aprovado com vinte e três votos a favor e quatro votos contra. O Sr. Rodrigo votou contra a aprovação e pediu que conste em ata o seu voto com a justificativa de que não houve tempo hábil para análise dos documentos. O Sr. Fabrício também votou contra e pediu que conste em ata seu voto, com as mesmas considerações feitas em dois mil e nove e dois mil e dez, que não houve encaminhamento antecipado da documentação para o Conselho. A Sra. Claudiana votou contra, pediu que conste em ata, também pelo fato do documento não ter sido encaminhado com tempo hábil. Após a votação, o Sr. Presidente fez a leitura



das correspondências recebidas, ressaltando que o memorando do Controle Interno chegou ao Conselho somente no dia doze de março, ou seja, com pouco tempo hábil para reunião dos documentos necessários. O Sr. Fabrício Tambolo faz um pedido de que a Mesa Diretora faça o encaminhamento das atas das reuniões anteriores do Conselho a todos os Conselheiros e também do Regimento Interno. Faz um questionamento sobre um dos documentos lidos sobre um pedido de esclarecimento à Secretaria de Saúde quanto ao fechamento da sala de vacinas do CIAC, pois, segundo ele, a denúncia deveria ter sido encaminhada para a comissão responsável. O Sr. Presidente explica que não haviam comissões e que a Mesa Diretora encaminhou o Ofício diretamente para a Secretaria para não perder tempo, mas que a partir da estruturação das comissões, esse procedimento deverá ser feito. O Sr. Presidente faz os últimos avisos, agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião. Lavram a presente ata o Presidente, o Vice-Presidente e a Primeira e Segunda secretárias do Conselho Municipal de Saúde. São José dos Pinhais, vinte de março de dois mil e doze.